



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 00836 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7091070722133839107A63CF3E0BA03D

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 349/2019
- PORTARIA N° 022/2019.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**Gabinete do Prefeito**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 349/2019

Dispõe sobre a dilatação da *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença, não remunerada*, pelo período infracitado, a servidora pública municipal, RAIMUNDA MENDES ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 2101, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento em cargo efetivo, no **período de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020**.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/01/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 29 de dezembro de 2019.



UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
269AF0098A0A1390E048227E944C6A7B

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30

**PORTARIA N° 022/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 11 de Março de 2019, fica convocada a 5ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ-BA**, Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia 12 de Abril de 2019, conforme determinação legal do **Decreto N° 039/2019** do Prefeito Municipal.

AArt. 2º - A 5ª Conferencia Municipal de saúde de Uibaí-Ba, etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada Creche Minervina Ferreira, a partir das 08:00 em Uibaí/BA, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Artigo 4º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Vera Cristina Carvalho do Rosário

Coordenador Geral: Roni Peterson Barreto Oliveira

Coordenadores Adjuntos: Joanna Carvalho Santana
Elça Lizablla Oliveira Barreto;

Secretaria Executiva: Clodomiro Machado Pontes;
Rebeca Bastos Rosa Libório.

Tesoureira: Vera Cristina Carvalho do Rosário

Secretaria de Credenciamento: Lucilia Bastos Machado
Valdir Gomes dos Santos;
Luciene Gomes dos Santos.
Leusina Neves Monteiro.

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saudé_pmu@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30



Secretaria de Divulgação e Comunicação: Joanna Carvalho Santana

Relatoras: Carine Santos de Carvalho
Elça Lisabilla Barreto Oliveira
Janete Ribeiro de Souza

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 11 de Abril de 2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 12 de Abril de 2019, na Câmara Municipal de Uibaí; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas duas (02) Reuniões Ampliadas nos distritos rurais do município que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Reuniões Ampliadas serão realizadas nos seguintes locais:
1. Área de abrangência da Equipe de Saúde da Família Boca D'água
2. Área de abrangência da Equipe de Saúde da Família Hidrolândia.

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saudé_pmu@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30



Artigo 9º - Os relatos das Reuniões Ampliadas farão parte do Relatório Final da Conferência.

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Uibaí-Ba, 26 de Março de 2019.

Vera Cristina Carvalho do Rosário
Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária de Saúde
Port. N° 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saudé_pmu@yahoo.com.br